

Edital de Deliberação nº10/2021

Em cumprimento do disposto no nº.1, do artigo 56º, da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento que, em **Reunião Extraordinária nº 10/2021**, efetuada no dia **03 de maio de 2021**, foram tomadas as seguintes deliberações:

Ponto um – Foi aprovada por unanimidade a Proposta nº 33/2021 − Atribuição de suplemento de penosidade e insalubridade;

Ponto dois – Foi aprovada por unanimidade a Proposta nº 34/2021 - Abertura de procedimento por Ajuste Direto, Regime Geral, para a Aquisição de Serviços de Comunicação, Voz e Internet − Ajuste Direto N.º 07/2021;

Ponto três – Foi aprovada por unanimidade a Proposta nº 35/2021 - Abertura de procedimento por Ajuste Direto, Regime Geral, para a Aquisição de um Quiosque— Ajuste Direto N.º 08/2021;

Ponto quatro – Foi aprovada por unanimidade a Proposta nº36/2021 –Autorização de Prestação de Trabalho Suplementar para o ano de 2021 de acordo com o previsto no artigo 120º/3 da Lei 35/2014 de 20 de junho;

Ponto cinco – Foi aprovada por unanimidade a Proposta nº37/2021 –Autorização de Prestação de Trabalho Suplementar para o ano de 2021 de acordo com o previsto no artigo 120º/3 da Lei 35/2014 de 20 de junho;

Ponto seis – Foi aprovada por unanimidade a realização do projeto Eco-Caminhadas nos meses de maio, junho e julho de 2021;

Casal de Cambra, 04 de maio de 2021

O Presidente

Mário Santos